



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.763/2016

Concede licença Saúde à servidora **Jael Estela da Cruz Viana Francisco**.

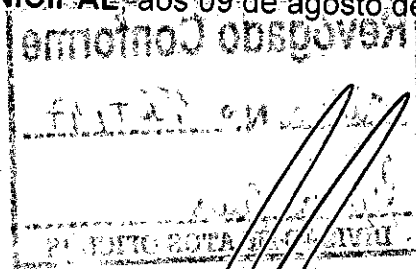
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

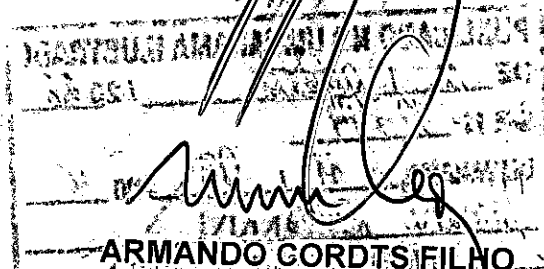
Art. 1º. Conceder à servidora **Jael Estela da Cruz Viana Francisco**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.206.701-3-SSP-PR, inscrita no CPF nº 073.073.939-21, nomeada em 05 de março de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, a partir de 26 de julho de 2016 por tempo indeterminado, conforme o Processo nº 097/2016, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de agosto de 2016.



MÓACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

10/10/1916

PR. 1000

10/10/1916

10/10/1916

10/10/1916

COEK
de ca
mural
apost
de r
mural
mural

Revogado Conforme
 Art. N.º 1567, 17
 Imene Riós
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UIRUARAMA ILUSTRADO
 DE 11 de agosto 1916
 DE N.º 10744
 UIRUARAMA 11 de 08 1916
 Imene Riós
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS